



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 11ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 11 de novembro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Adriano Both (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Sebastião Antonio (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 088/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova a planta de valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da nova redação ao §1º do Art. 14, altera os Incisos IV e VII e insere os Incisos VIII, IX e §4º no Art. 18 da Lei nº 051/98 – Código Tributário Municipal e dá outras providencias. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão das emendas: Modificativa: 1, 2, 3 e 4, Substitutiva: 1 e 2, Aditiva: 1 e Supressiva: 1, as quais foram aprovadas por unanimidade.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 100/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.228/2024, que regulamenta a Prestação dos Serviços Funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão das emendas: Modificativa: 1, 2, 3, 4 e 5, Aditiva: 1, 2, 3, 4 e 5, Supressiva: 1 e Subemenda Modificativa 001, as quais foram aprovadas por unanimidade.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 109/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na taxa de coleta de lixo, dando nova redação à dispositivos do código tributário municipal. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Modificativa: 1 e 2, as quais foram aprovadas por unanimidade.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 112/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão das emendas modificativas 1 e 2, as quais foram aprovadas por unanimidade.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 115/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, em benefício dos servidores públicos municipais em efetivo exercício no magistério da educação básica, e dá outras providências. Apresentado o Requerimento 005, da CLJRF solicitando a retirada de pauta do referido projeto, requerimento aprovado e projeto retirado de pauta. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 117/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

**ATA DA 11ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA
NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.**

sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da Comissão. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 118/2025**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 9. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 120/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 10. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 073/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da emenda Modificativa: 1, a qual foi aprovada por unanimidade.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o senhor presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

Adriano Both
Presidente da CFO